CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
DIRETORIA LEGISLATIVA
Rua Belém, nº. 139, Embratel - Cep: 76820-734 - Fone: 3217-8029

Ofício nº. 089/DL/CMPV-14

Porto Velho (RO), 20 de maio de 2014.

Prefeitura Municipal de Porto Velho
Excelentíssimo Senhor **MAURO NAZIF RASUL**
Prefeito

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência para os fins que estabelece o § 4º do Art. 72 da Lei Orgânica, que os Membros da Câmara Municipal de Porto Velho, em Sessão Ordinária, **rejeitou** por maioria absoluta os VETOS INTEGRAL aposto pelo Executivo Municipal aos Projetos: de Lei Complementar nº. 695/2013, substitutivo ao Projeto de Lei nº 3.030/2013, de autoria do Vereador Léo Moraes, que "Institui o Programa de Incentivo à Doação de Sangue entre os servidores municipais"; de Lei ns. 2.987/2013, substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.803/2011, de autoria do Vereador Jurandir Bengala, que "Dispõe sobre a fixação e destinação de percentual das Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos repassados pelas Usinas Hidrelétricas instaladas no Município de Porto Velho", 2.988/2013, de autoria do Vereador Pastor Delso Moreira, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da Prefeitura divulgar via internet a imagem do alvará de funcionamento dos locais de reunião; determina a divulgação do link com o Alvará de Funcionamento divulgado pela Prefeitura no site do estabelecimento, e dá outras providências".

Atenciosamente,

Vereador Pastor Delso Moreira
1º Vice Presidente

ENTRADA DOCUMENTO
PMPV - Gabinete do Prefeito
Data: 21-05-14
Horário:
Recebido por: